

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa Rocha Gráfica e Editora Ltda. decorre da realização de pesquisa de mercado, mediante solicitação de orçamentos a fornecedores do ramo gráfico, bem como da análise comparativa de contratações similares, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação interna do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – Ciga.

No âmbito da pesquisa realizada, foram obtidas propostas de diferentes fornecedores para o fornecimento de 2.000 (duas mil) unidades de envelopes saco no tamanho 26 x 36 cm, em papel off-set branco, gramatura de 120 g/m², com impressão em cor 4x0. A empresa Rocha Gráfica e Editora Ltda. apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,519, resultando no valor total de R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).

Em comparação, a empresa Gráfica Natal Editora Ltda. ofertou o valor unitário de R\$ 1,53, correspondente ao valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), enquanto a empresa Trindade Gráfica & Comunicação Visual Ltda. apresentou proposta significativamente superior, no valor unitário de R\$ 2,785, perfazendo o montante total de R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais).

Além disso, foi analisada contratação similar realizada pelo Município de Paulo Frontin, por meio do Contrato nº 08/2025, cujo valor unitário registrado foi de R\$ 2,29, totalizando R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais) para quantitativo equivalente, valor este superior ao apresentado pela empresa selecionada.

Ressalta-se que todas as propostas consideradas se referiam a objeto idêntico, com especificações técnicas equivalentes, o que permitiu a comparação objetiva e isonômica dos preços apresentados. Verificou-se, assim, que a proposta da empresa Rocha Gráfica e Editora Ltda. não apenas atendeu integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência, como também se revelou a mais vantajosa sob o aspecto econômico, situando-se abaixo das demais propostas e dos valores de referência analisados.

Dessa forma, a escolha da contratada fundamenta-se na comparação objetiva entre os valores obtidos, na adoção do critério do menor preço, e na observância dos princípios da isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, restando plenamente justificada a contratação.

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado, realizada por meio da solicitação de orçamentos a fornecedores do ramo gráfico e da consulta a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores obtidos foram analisados de forma comparativa, considerando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado, as especificações técnicas do objeto, o quantitativo demandado e as condições de fornecimento, de modo a assegurar a obtenção de proposta condizente com a realidade mercadológica.

Nesse contexto, a proposta apresentada pela empresa Rocha Gráfica e Editora Ltda., no valor total de R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais), correspondente ao valor unitário de R\$ 1,519, mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, situando-se abaixo dos demais orçamentos obtidos e dos valores de referência analisados.

Assim, o valor estimado para a contratação reflete adequadamente a realidade mercadológica, demonstrando-se compatível, razoável e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução Ciga nº 313/2025.